



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020-FMS

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e VALDIR DIVINO - ME, inscrito no CNPJ 03.977.300/0001-13, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2492., CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por MARIA DAS GRAÇAS APOLIANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/04/2020 com vigência até o dia 30/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

VALDIR DIVINO - ME
CNPJ 03.977.300/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____